



## INFORMAÇÃO SOBRE O INÍCIO DOS TRABALHOS - OBRAS DE EDIFICAÇÃO E DEMOLIÇÃO

Área de Negócio:	Urbanismo
Descrição do Serviço:	Permite informar a Câmara Municipal sobre a intenção de iniciar os trabalhos de obras de edificação e demolição sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia.

### 1. COMO REALIZAR

#### 1.1 SUBMISSÃO DO PEDIDO

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online - <http://balcaounico.cm-tondela.pt/>;
- Atendimento presencial - Balcão Único, Serviço de Educação e Apoio à Presidência;
- Correio postal;
- E-mail.

Os modelos de requerimento estão disponíveis no(s):

- Serviços online;
- Atendimento presencial - Balcão Único, Serviço de Educação e Apoio à Presidência;
- Site institucional - [www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt).

Considerações a tomar para a identificação do requerente/titular ou representante no requerimento:

- **Requerente/Titular**
  - A informação deve ser prestada pelo promotor ou dono da obra objeto de licenciamento ou comunicação prévia.
  - Devem ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e comprovativos da legitimidade (quando necessários) conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.
- **Representante**
  - Pode ser prestada a informação por representante, em nome do requerente/titular, devendo ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.





## 2. O QUE DEVO SABER

### 2.1 ÂMBITO DO PEDIDO

- Até 5 dias antes do início dos trabalhos deve o município ser informado dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa encarregada da execução dos mesmos.
- A pessoa encarregada da execução dos trabalhos está obrigada à execução exata dos projetos e ao respeito pelas condições do licenciamento ou comunicação prévia.

### 2.2 CUSTO ESTIMADO

[Consulte a tabela de taxas em vigor.](#)

### 2.3 MEIOS E PRAZOS DE PAGAMENTO

#### Meios de pagamento

Tesouraria: Numerário, Cheque, Vale Postal (\*), Multibanco;

Transferência Bancária (\*\*): IBAN | NIB – Deve ser requerido antecipadamente o pedido de IBAN

Referência Multibanco

(\* ) Em caso de pagamento por vale postal, este deve ser enviado por correio para a morada no ponto 2.6, indicando o n.º de registo do pedido.

(\*\* ) Em caso de pagamento por transferência bancária, deve enviar o comprovativo de pagamento, indicando o n.º de registo do pedido, por uma das seguintes formas:

- i. Através do formulário “Apresentação de Comprovativos de Pagamento” disponível nos serviços online;
- ii. Para o endereço de e-mail da Câmara Municipal ([geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt));
- iii. Por correio para a morada indicada no ponto 2.6.

**Sem esta informação, não nos será possível associar o pagamento ao seu pedido.**

#### Prazos de pagamento

As taxas devem ser liquidadas, por algum dos meios de pagamento acima referidos, aquando da emissão da fatura.

### 2.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais.

### 2.5 OUTRAS INFORMAÇÕES

+(351) 232 811 110 +(351) 232 811 120

Largo da República N.º 16, 3460-001 Tondela

NIPC: 506 822 680

[geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt)



### Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no formulário para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa “Informações Adicionais” do referido formulário, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
  - Preencher o respetivo formulário nos serviços online;
  - Remeter uma mensagem para [geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt);
  - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em [www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt) ou envie um e-mail para [geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt).

## 2.6 CONTACTOS

### Câmara Municipal de Tondela

**Morada:** Largo da República N. 16, 3460-001 Tondela

**Telefone:** (+351) 232 811 110

**Fax:** (+351) 232 811 120

**E-mail:** [geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt)

**Site institucional:** [www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt)

**Serviços online:** <http://balcaounico.cm-tondela.pt/>

#### Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 9h00 às 16h30.

## 3. O QUE POSSO ESPERAR

### 3.1 PRAZOS DE EMISSÃO/DECISÃO

Deverá ser respeitada a seguinte calendarização:

- Até cinco dias antes do início dos trabalhos, a câmara municipal deve ser informada dessa intenção, assim como da identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos.

### 3.2 VALIDADE DA PRETENSÃO



GOVERNO REGIONAL  
VISEU DÃO LAFOES



UNIAO EUROPEIA  
Fundação Europeia  
do Desenvolvimento Regional



PORTUGAL  
2020



CENTRO  
2020

financiado por:



+ (351) 232 811 110



+ (351) 232 811 120



Largo da República N. 16, 3460-001 Tondela

NIPC: 506 822 680



[geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt)



#### 4. SERVIÇOS RELACIONADOS

- Execução de Trabalhos de Demolição, Escavação e Contenção Periférica;
- Licença Administrativa – Emissão de Alvará de Obras de Edificação;
- Isenção ou Redução;
- Junção de Elementos – Obras de Edificação e Demolição.

#### 5. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR	APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA?	FORMATO	DIMENSÃO MÁXIMA	ASSINATURA DIGITAL
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade	Não	PDF/A	4 MB	Não
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante	Não	PDF/A	4 MB	Não
Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou, quando omissos, certidão negativa do registo predial	Não	PDF/A	4 MB	Não
Caderneta predial	Não	PDF/A	4 MB	Não
Outros documentos pertinentes	Não	PDF/A	4 MB	Não

